



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

## ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 68/2019/SGP

Altera e republica o Ato TRT 11ª Região nº 60/2019/SGP e Anexo que dispõe sobre a adequação do quadro de estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o biênio 2018/2020.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho JOSÉ DANTAS DE GÓES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO necessidade de manutenção da função social do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª em colaborar para formação de profissionais do mercado de trabalho;

CONSIDERANDO a informação (fls. 316/2017) e o despacho (fls. 327), ambos da Secretaria de Orçamento e Finanças, sobre a reprogramação orçamentária necessária à contratação de dois novos estagiários;

CONSIDERANDO, finalmente, a Resolução Administrativa nº 314/2019 que autorizou a alteração do Ato nº 60/2019, fls. 338/339;

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o art. 1º do Ato TRT 11ª Região 60/2019/SGP, de 18-10-2019 que passam a ter a seguinte redação

“Art. 1º Estabelecer a quantidade máxima de **97 (noventa e sete)** vagas de estágio, obedecendo à distribuição constante no anexo I do Ato nº 60 a ser republicado.”

Art. 2º Alterar o Anexo I do Ato TRT 11ª Região nº 60/2019/SGP, que dispõe sobre a adequação do quadro de estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o biênio 2018/2020, a fim de incluir duas vagas de estagiários de nível superior, do curso de administração, uma para a Secretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Saúde, e outra para a Diretoria-Geral - Seção de Deslocamento.

Art. 3º Republicar Ato nº 60/2019 com as devidas alterações.

Art. 4º Este Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Manaus, 19 de novembro de 2019.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOSÉ DANTAS DE GÓES**  
Desembargador do Trabalho  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 60/2019/SGP (\*)

Altera e republica o Ato TRT 11ª Região nº 60/2019/SGP e Anexo que dispõe sobre a adequação do quadro de estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o biênio 2018/2020.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho JOSÉ DANTAS DE GÓES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO necessidade de manutenção da função social do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª em colaborar para formação de profissionais do mercado de trabalho;

CONSIDERANDO a EC 95/2016 que estabeleceu teto para as despesas da União, e conseqüente necessidade de adequação do orçamento atual e futuros às limitações impostas;

CONSIDERANDO que orçamento aprovado para 2019 para despesas com estagiários não suporta o quadro efetivo, tampouco o previsto em Anexo I da Resolução Administrativa TRT 283/2015;

CONSIDERANDO a política de priorização do primeiro grau estabelecida pela Resolução CNJ 219/2016;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 1º da Resolução Administrativa TRT 219/2019, (e-SAP DP-391/2015),

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o art. 1º do Ato TRT 11ª Região 46/2019/SGP, de 13-08-2019 que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Estabelecer a quantidade máxima de **97 (noventa e sete)** vagas de estágio, obedecendo a distribuição constante no anexo I deste Ato.”

Art. 2º Alterar o Anexo I do Ato TRT 11ª Região nº 33/2019/SGP, que dispõe sobre a adequação do quadro de estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o biênio 2018/2020, estabelecendo a quantidade máxima de 97 (noventa e sete) vagas de estágio, conforme distribuição constante no anexo I deste Ato;

Art. 3º Este Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Manaus, 18 de outubro de 2019.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



Juntos somos Diamante!

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

ANEXO I (Ato TRT 11ª Região 60/2019/SGP)

VAGAS DE ESTÁGIO - TRT 11		
Especialidade	UNIDADE	VAGAS
Conforme Resolução Administrativa nº314/2019 (que altera a RA 283/2015/TRT11)	Gabinetes de Desembargadores do Trabalho	14
	Varas do Trabalho de Manaus	19
	Núcleo de Distribuição dos Feitos Manaus	4
	Secretaria-Geral da Presidência	1
	Gabinete da Vice-Presidência	2
	Secretaria da Corregedoria	1
	Secretaria do Pleno	2
	Varas do Trabalho de Boa Vista	6
	Fórum Trabalhista de Boa Vista	2
	Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo	1
	ASCOM	1
	Secretaria-Geral Judiciária	4
	EJUD11	1
	Secretaria de Administração	5
	SGPES	12
	<b>SGPES – Seção de Saúde</b>	<b>1</b>
	SOF	2
	SETIC	15
	CEMEJ11	1
	Núcleo de Segurança Institucional	1
Coordenadoria de Cerimonial e Eventos	1	
<b>Diretoria-Geral - Seção de Deslocamento</b>	<b>1</b>	
Total de Vagas		97

(\* Ato republicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, por ter sido alterado através do Ato nº 68/2019/SGP, de 18-11-2019.